# REQUERIMENTO Nº 223/2021

Os vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem ao plenário o seguinte:

## REQUERIMENTO

Considerando várias denúncias de que processos administrativos estão parados, aos quais são de interesse de empresas e da população, bem como da denúncia aqui apresentada, vimos através deste, solicitar ao executivo que apresente um planejamento de gestão através de suas Secretarias para que o Município não possa ter prejuízos causados pelas várias trocas de Secretários e Comissionados.

## JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente requerimento, tendo em vista, a necessidade de respostas de vários pedidos e processos administrativos solicitados por vereadores, por empresas e pela população que se encontram parados ou sem respostas adequadas, o que muitas vezes acabam usurpando direitos constitucionais, atrapalhando o desenvolvimento da cidade.
Junto com o requerimento segue denúncia de empresa instalada no Município de Fazenda Rio Grande.

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ.RIO GRANDE-PR

18 JUN 2021

11 h 57

Protocolo 994

Fazenda Rio Grande, 18 de junho de 2021.

**Dr. Renan Wozniack**
Vereador

**Rafael Campaner**
Vereador

**SOLANGE ROQUE DO NASCIMENTO**
Advocacia – OAB/PR nº 9.632

Curitiba/PR, 17 de junho de 2021.

Ao
Excelentíssimo **Sr. Dr. Rafael Campaner**
DD. Vereador de Fazenda Rio Grande
Rua. Farid Stephens, 179 - Pioneiros,
83833-008 – Fazenda Rio Grande/PR.

Re.: Pedido de Informação – Procuradoria-Geral – protocolo nº 74V.0UJ.100-00

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho através da presente solicitar a intervenção de Vossa Excelência, em situação que envolve pedido de informação, que não foi atendido pelo Município de Fazenda Rio Grande, no prazo legal.

Esclareço que minha cliente, **ROSINEIS SANTOS PEREIRA-ME (**nome fantasia **– ROSE´s HAIR),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.554.787/0001-07, com sede na rua Rio Eufrates, 65, Bairro Iguaçu, Fazenda Rio Grande/PR, representada por sua proprietária **ROSINEIS SANTOS PEREIRA,** fazendo uso do direito de livre expressão, após fazer *live* em rede social, na qual **criticou** o Executivo Municipal, foi **autuada e multada** pela Vigilância Sanitária (Auto nº 010/2021 e Termo nº 012/2021), com prazo de 15 (quinze) dias para apresentar defesa.



Rua Cândido de Leão, 45, sala 606, Centro, Curitiba, PR, CEP 80.020-050 – Tel.: 41 99662 2199 – e-mail: solangeroque_nascimento@hotmail.com

E, durante o curso do prazo estabelecido, protocolizei requerimento junto a Procuradoria Municipal, autuado sob o **nº 74V.0UJ.100-00**[1], no qual pleiteei acesso aos AT e TIP, visando fazer uso das garantias constitucionais da ampla defesa e contraditório.

Não obstante, transcorrido **(60) dias**, até a presente data, não houve resposta ao pedido referido, e consta como último movimento de **16.04.2021**[2], como: "***em análise***", como se extrai do andamento do feito, *print* incluso.

Assim sendo, venho requerer a intervenção de Vossa Excelência, **em caráter de urgência**, para que encaminhe pedido de informação ao Plenário, para o fim de que essa Casa Legislativa requisite informações à Municipalidade, acerca do pedido objeto do protocolo nº 74V.0UJ.100-00, não atendido até o presente momento.

Desde já agradeço à atenção dispensada, subscrevemo-nos mui,

atenciosamente.

SOLANGE ROQUE DO NASCIMENTO
Assinado de forma digital por SOLANGE ROQUE DO NASCIMENTO
Dados: 2021.06.17 12:34:56 -03'00'

SOLANGE ROQUE DO NASCIMENTO
OAB/PR 45.693 e OAB/SC 61.105A

**Acompanha o presente:**
Requerimento protocolizado nº 74V.0UJ.100-00;
Cópia do mandato;
Protocolo do Requerimento nº 74V.0UJ.100-00;
Auto e Termo de autuação;
Andamento do protocolo nº 74V.0UJ.100-00.

[1] https://e-gov.betha.com.br/protocolo/01038-142/con_externa.faces
[2] https://e-gov.betha.com.br/protocolo/01038-142/con_externa.faces



Rua Cândido de Leão, 45, sala 606, Centro, Curitiba, PR, CEP 80.020-050 – Tel.: 41 99662 2199 – e-mail: solangeroque_nascimento@hotmail.com